



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 2.696/PMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 480.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais)**, para aquisição de combustível e derivados, horas torno, lavagens, serviços de borracharia e outros para garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Obras, para diárias e manutenção de veículos, pagamento monitor de capoeira, ballet, manutenção dos computadores e pagamento da ASPETIMA, para a Secretaria de Assistência Social, diárias para o Conselho Tutelar, para serviços de torno, lavagens, borracharia para a Secretaria de Agricultura e para a contratação do show com a banda D'javu para a 1ª feira Flor do Café e rodeio Fest, para a Superintendência de Turismo, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação Do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.30.00.00	RS	25000000
PMMA/SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Material de Consumo	200.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.39.00.00	RS	25000000
PMMA/SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/012	23	695	0057	2	179	3.3.90.39.00.00	RS	25000000
PMMA/SUNTUR	Comércio e Serviços	Turismo	Política de Desenvolvimento do Turismo Sustentável	Atividade	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Turístico	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/010	20	606	0034	2	147	3.3.90.39.00.00	RS	25000000
PMMA/SEMAGRI	Agricultura	Extensão rural	Porteira adentro	Atividades	Apoio ao aumento da produção e da produtividade agrosilvopastoril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.39.00.00	RS	25000000
PMMA/SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das Unidades Semas	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.14.00.00	RS	25000000
PMMA/SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das Unidades Semas	Diárias	15.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/008	08	122	0027	2	182	3.3.90.14.00.00	RS	25000000
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção administrativo para o Conselho Tutelar	Diárias	5.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
Total							480.000,00	

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 24 de julho de 2025.

JOSE ALVES
PEREIRA:3130
9658234
JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOSE ALVES
PEREIRA:31309658234
Dados: 2025.07.24
13:49:46 -03'00'


KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica - OAB/RO 1560